



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.708 - 1 – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, em atendimento ao Memorando nº 13/2021-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, o prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 01/2021, para apurar eventuais responsabilidades de agentes públicos quanto à ocorrência de dano material a propriedade particular durante manuseio de equipamento em serviço de limpeza de canteiro central de via pública, instaurado pela Portaria nº 22.610/2021. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 161 da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.709 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Memorando nº 014/2021-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Sindicância Investigativa para apurar eventuais responsabilidades de agentes públicos quanto à aquisição de impressos de Controle de Frequência Individual para o CAPS AD III em quantidade superior às necessidades do setor. 2 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Investigação Preliminar conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Portaria. 3 – DELIBERAR que os membros da Comissão poderão se reportar diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de maio de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas posteriores alterações, e na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC 19.6; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.711 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 22.615, de 22.03.2021. 2 - DESIGNAR Comissão Especial de Reavaliação Monetária do Patrimônio Móvel composta pelos servidores Elaine Paula da Silva Lopes Cançado Salgarello, Daniel dos Reis Carracci, Aline Gonçalves Oliveira, Erick Rodrigues Ferreira, Jonathan Pires de Jesus, Bruno Arcoverde Cavalcanti, Márcio Túlio do Carmo, Bruno dos Santos Silva, Fernanda Gonçalves Durval e Pedro Pereira Bitarães, para, sob a presidência da primeira, proceder à reavaliação monetária dos bens patrimoniais móveis, com as seguintes atribuições: 1.1 - Avaliar os bens móveis que não possuam valor declarado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem. 1.2 - avaliar ou reavaliar os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou, ainda, valores superiores ao valor de mercado, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade. 3 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 31 de maio de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC 022/2021 - PE 012/2021 – OBJETO: RP. aquisição de dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas – TOKEN compatíveis com CORREIOS/SERPRO. ABERTURA: 15/06/2021 às 14:00 horas. Informações: www.blcompras.com. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

SAS – PE 019/2021 – PRC 019/2021. OBJETO: Aquisição de chapa e perfil de aço para fabricação e montagem do suporte para bomba Hígra. Abertura: 16/06/2021 às 14:00 horas. Informações: www.blcompras.com. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 032/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Empresa Classificada: COMERCIAL BOA OPÇÃO

LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 65.211.229/0001-10. Processo Licitatório nº 009/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender à demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 160.052,72 (cento e sessenta mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Antônio Maria das Graças Barroso (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Mariane Leonel AziBortolucci - Chefe de Merenda Escolar - SEDEC.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 030/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: EMARTINS ATACADISTA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.464.205/0001-42. Processo Licitatório nº 009/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender à demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 246.603,43 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e três reais e quarenta e três centavos). Data de assinatura: 31/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Emerson Martins Machado (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Mariane Leonel Azi Bortolucci (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC).

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 031/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: A POPULAR CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.889.192/0001-34. Processo Licitatório nº 009/2021 – Pregão Eletrônico nº 011/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender à demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 703.234,56 (setecentos e três mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 31/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Gilberto Teixeira Bueno (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Mariane Leonel Azi Bortolucci (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC).

Extrato de Contrato de Aquisição nº 032/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.359/0001-52. Processo Licitatório nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos para prevenção da disseminação da pandemia COVID-19, medição de temperatura corporal e medição de temperatura em caixas térmicas/equipamentos de grande porte de refrigeração de insumos em toda a Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 31/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – FMS/SESAP), Nelson José Rodrigues Dupont (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Prisciliani Miranda (Secretaria Municipal de Saúde – SESAP).

Extrato de Contrato de Aquisição nº 033/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.478.755/0001-50. Processo Licitatório nº 018/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos para prevenção da disseminação da pandemia COVID-19, medição de temperatura corporal e medição de temperatura em caixas térmicas/equipamentos de grande porte de refrigeração de insumos em toda a Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data de assinatura: 31/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – FMS/SESAP), Kamila Henrique Souza (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Prisciliani Miranda (Secretaria Municipal de Saúde – SESAP).



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

Extrato de Contrato de Aquisição nº 034/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.087.084/0001-69. Processo Licitatório nº 018/2021 - Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos para prevenção da disseminação da pandemia COVID-19, medição de temperatura corporal e medição de temperatura em caixas térmicas/equipamentos de grande porte de refrigeração de insumos em toda a Rede de Frio da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Data de assinatura: 31/05/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - FMS/SESAP), Mauricio Garibaldi Lopes (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Prisciliani Miranda (Secretaria Municipal de Saúde - SESAP).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 010/2021. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e a Sociedade Educacional Uberabense - Universidade de Uberaba - UNIUBE, CNPJ: 25.452.301/0001-87. Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular supervisionado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação à distância - EAD, a fim de assegurar a formação teórico-prática dos alunos. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do convênio. Data de assinatura: 30 de março de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Eliza Maria Firmino, Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura e pela UNIUBE, Marcelo Palmério.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 031/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: BSM ATACADISTA EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.081.696/0001-03. Processo Licitatório nº 077/2019 - Pregão Eletrônico nº 035/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04.05.2021 expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93), e atualizar a dotação orçamentária - "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 03/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Bruno de Souza Martins (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 007/2021

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Barbacena, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação Nº 114 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI Barbacena e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Infração
1	AG04594170	PVH9539	FORD/ECOSPORT FSL4WD 2.0	18/03/2021	20:17:21	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
2	E100233453	OOX9036	FIAT/STRADA WORKING CE	13/03/2021	13:07:35	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
3	E100233376	GPJ7094	FIAT/UNO MILLE	11/03/2021	13:45:19	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
4	E100233310	GU04J52	VW/GOL 1000I	10/03/2021	10:40:17	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
5	E100233508	OOZ8207	CITROEN/C3 90M TENDANCE	08/03/2021	13:48:14	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
6	E100233398	GTR0654	VW/KOMBI	11/03/2021	19:25:20	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica

7	AG04598932	OLQ8938	ILR FREELANDER2 SD4 SE	19/03/2021	12:25:22	Transitar pela contramão de direção em via de sinalização de regul sentido único
8	E100233299	HLO2Z77	FORD/FIESTA FLEX	09/03/2021	18:05:09	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
9	AG04598828	OOQ9073	HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM	19/03/2021	10:45:55	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	E100233464	HFX1327	FORD/KA	13/03/2021	23:40:57	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
11	E100233277	COF7585	VW/VOYAGE GL	09/03/2021	10:44:44	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
12	AG04598671	QOU4528	HONDA/CG160START FUSCO S	19/03/2021	10:08:38	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
13	E100233255	JVO6808	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	08/03/2021	07:01:10	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
14	E100233233	OOQ2817	VW/FOX 1.6 GII	08/03/2021	17:01:20	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
15	E100233332	JSD4224	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/03/2021	13:36:16	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
16	AG04598830	HJ57579	GM/CELTA 4P LIFE	19/03/2021	10:48:46	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
17	E100233387	GW13178	FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX	11/03/2021	14:08:05	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
18	E100233244	GLW3184	FORD/ESCORT	08/03/2021	21:37:12	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
19	E100233300	OLV7756	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	10/03/2021	20:51:34	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
20	E100233409	KYY9C90	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/03/2021	00:52:25	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
21	AG04598451	KYX4818	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	21/03/2021	10:48:05	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
22	AG04598454	BZU8765	GM/CORSA WIND	21/03/2021	12:07:55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
23	AG04598455	PUR4220	VW/SAVEIRO CS TL MB	21/03/2021	11:27:31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
24	E100233288	GKS6943	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	09/03/2021	09:36:28	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
25	AG04598825	PUS1996	HONDA/CIVIC LXR	19/03/2021	19:10:36	Estacionar na contramão de direção
26	AG04598452	IXR1400	PEUGEOT 207 HB XR S	21/03/2021	11:07:46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	E100233420	PYE7942	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/03/2021	21:33:41	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
28	AG04598668	GTV9718	VW/GOL 1000	19/03/2021	07:44:17	Dirigir veículo segurando telefone celular
29	E100233343	RFL5187	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	11/03/2021	16:06:12	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
30	E1002333410	CRQ5103	VW/KOMBI	12/03/2021	14:39:01	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
31	E100233365	GKS1288	FIAT/PALIO EX	11/03/2021	11:57:47	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
32	AG04594171	GOY8462	IMP/VW GOLF GTI	19/03/2021	20:00:44	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
33	AG04598867	LRU2778	VMVC OUTLANDER 2.0	18/03/2021	14:42:11	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
34	E100233486	KOW7647	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	14/03/2021	16:38:43	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
35	E100233321	GRG9516	FIAT/PALIO EDX	10/03/2021	14:01:16	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
36	AG04598342	LMA6455	VW JETTA 2.0T	18/03/2021	10:10:58	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
37	E100233442	GKZ2446	VW/KOMBI	13/03/2021	12:38:37	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
38	AG04598828	HBM2554	FORD/FIESTA	19/03/2021	19:27:12	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
39	E100233475	HNB5951	VW/FOX 1.0 GII	13/03/2021	12:24:46	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
40	E100233431	OOZ1222	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	13/03/2021	10:38:23	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
41	E100233266	DFS5712	FIAT/BRAVA SX	09/03/2021	06:35:51	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica
42	AG04598831	GWZ9327	HONDA CR-V EXL	19/03/2021	11:11:21	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
43	AG04598829	GSZ9332	VW/GOL 1.0	19/03/2021	10:47:27	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
44	AG04598453	FLU0C42	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	21/03/2021	12:06:06	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Barbacena, 31 de Maio de 2021.
Odilon Grossi Couto
Autoridade Municipal de Trânsito

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Daniel Martins de Mello Neto

ATA

Ata 251 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00h. realizou-se de forma on-line a reunião acima citada. Estiveram presentes: Conselheiros da área Governamental: Ana Cristina Rigotti (Saúde), Alexandra Aparecida R. Luna (SEPLAN), Vânia Maria de Castro (SEGOV), Helen Luziane S. de Castro (SEDEC), Daniel Martins de Mello Neto (SEMAS e Presidente do CMAS). Conselheiros da Sociedade Civil: Sônia Maria Oliveira (APAE), Ilza da Graças Simões (OSSA), Luiza Mara Afonso (Representante dos trabalhadores da área), Elizabeth Aparecida Matheus (Repre-



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

sentante dos segmentos dos usuários), Rosimary Alves Faria Ferreira (Chefia dos Conselhos Socioassistenciais), Leonardo de Souza Ramos (Políticas Públicas Setoriais – SEMAS), Camila Alexsandra de Assis almeida (CRAS Nova Cidade), Giovanni Tarcísio de Souza (ARCOM/SC), Terezinha Luzia da Silva Fortes (Conselhos Socioassistenciais). Justificou ausência: Aparecida Imaculada Siqueira (OSNF) e Vice-Presidente do CMAS. A reunião teve início com a leitura da Ata anterior, nº250, que foi aprovada por todos, sem ressalva. Em seguida, Sônia comenta sobre a ausência da Conselheira e Vice-Presidente Aparecida Siqueira; Ilza também fala e acrescenta que se a Conselheira titular não pode comparecer sem que seja convocada a suplente. O Presidente do Conselho Daniel Martins, participou da reunião, porém em trânsito pois precisou se deslocar até Belo horizonte. Deste modo justificou-se e delegou que a Conselheira e secretária do CMAS, Ana Cristina Rigotti, presidiu a reunião, sendo a mesma presidente ad hoc. Rosimary ficou também na função de mediadora/assistente de toda a reunião. Seguindo com a pauta: Leonardo foi solicitado para explicar sobre o Programa Criança Feliz e sobre a necessidade de 2 membros do CMAS para compor o Comitê Gestor, pois dos demais segmentos já tem. Falou resumidamente sobre o projeto, o mesmo é referenciado ao CRAS, com ênfase ao BPC Escola, atendimento familiar, atenção especial a crianças de 0 a 6 anos. Este programa tem necessidade de membros porque tem muitas visitas a serem feitas. Em seguida, Camila pontua que tal programa até agora não está com sua formação completa, portanto necessita com urgência do Comitê para que as ações do programa possam efetivamente funcionar. Ilza levanta a questão de que não precisa ser conselheiro para fazer parte do Comitê. Camila também comenta e Daniel pontua que é uma questão já preestabelecida pelo Conselho e que se faz necessário ser Conselheiro governamental ou civil. Foi colocado por Rosimary a disposição de quem poderia e, somente a Conselheira Ana Cristina Rigotti da área governamental se prontificou, ficando vago o suplente. Foi colocado a possibilidade em consultar a conselheira suplente, Lorena (Fundação João XXIII) para ocupar a vaga. Seguindo com a pauta, foi colocado a questão Conferência Municipal de Assistência Social e Camila fala que a Comissão já está formada sendo os membros: Camila, Alexsandra, Elisabeth e Daniel. Continuando, Camila explica que a uma urgência em iniciar os trabalhos da conferência pois devido à incertezas quanto à situação “pandemia” deixa todos muito incertos, porque o prazo de realização é até

agosto. Luiza também falou a respeito da data e também se for videoconferência há muitos detalhes a serem discutidos, material a ser organizado, pessoas habilitadas para prestar assistência. Camila pontua até a necessidade de pré-conferência para promover encontros com usuários para discutir e que todos possam se ater aos assuntos. Elisabeth pontua a necessidade de definir a data da conferência e que precisa mobilizar os CRAS nesta questão e que não sabiam ainda em que módulo aconteceria a Conferência. Ana Rigotti fala que existe hoje um sistema bastante eficiente por parte do Município/Plataforma para se realizar on-line. Elisabeth pontua que o município precisa agilizar, pois tem que enviar delegados para Conferência Estadual. Após várias discussões ficou definido a data de 22/07/2021 para realização da Conferência Municipal. Finalizada a pauta da Conferência, optou-se por encerrar a reunião, devido ao Presidente do CMAS não estar conseguindo falar por estar em trânsito e pelo fato de não ter sido enviado com antecedência os documentos referentes a pauta. Antes que houvesse o termino, a conselheira Elisabeth fez a seguinte colocação: “que o presidente precisa ter mais respeito, pois todos ali estavam também com seus compromettimentos e que a partir do momento que ele assumiu tal função precisa ter mais comprometimento. Ilza também fala a respeito de enviar documentos com antecedência, Rosimary explica que faz todo possível para que tudo aconteça da forma mais eficiente possível, Luiza fala que sendo assim a Secretaria precisa ajudar, Rosimary disse que levaria todas as demandas para o Presidente, neste momento Daniel tentou entrar na reunião respondendo a fala de Elisabeth pontuando se tratar de uma reunião ordinária, e, da questão de estar em trânsito. Diz que no início explicou o porquê de sua ausência, porém ela entrou atrasada, pois a reunião teve início às 14:10h e ela entrou às 14:40h e não ouviu, por isso não estava a par do ocorrido e que deu posse a secretária para conduzir, porém a internet caiu e não foi possível o diálogo. Elisabeth pontuou ainda que Daniel neste caso precisa dar prioridades e caso não pudesse participar, que delegasse de forma eficaz as questões em pauta. Após tal discussão Ilza fala do aluguel do CREAS, foi explicado que a casa anterior o proprietário desistiu de alugar, mas já tem outra casa em vista. Após, foi dado por encerrada a reunião, ficando data em aberto para reunião extra para discutir outros itens da pauta que não puderam ser concluídos nesta reunião. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada, Rosimary agradece a presença de todos e eu Terezinha Luzia da Silva Fortes lavrei a ata que será lida e assinada por todos presentes, Barbacena, 28 de abril 2021.

